



PORTARIA Nº 0138/GPMAAN/2026, em 16 de Março de 2026.

**“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01, **Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre para atender as necessidades de locomoção dos universitários do município de Água Azul do Norte até Xinguara-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Decreto 000254/2025

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2CD3D457

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 03/C.M.D.C.A/2026.**

Água Azul do Norte – PA, 12 de março de 2026.

**CONSIDERANDO** que O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 145/2001 que revogada pela Lei Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º - Fica APROVADO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DA 1ª INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se  
Registre-se**

**TATIANA OZANAN**  
Presidente do CMDCA  
Decreto 000254/2025

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**40B25A83

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 04/C.M.D.C.A/2026.**

Água Azul do Norte – PA, 12 de março de 2026.

**CONSIDERANDO** que O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 145/2001 que revogada pela Lei Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º - Fica APROVADO A COMPRA DE UM APARELHO CELULAR COM CHIP E NÚMERO PARA CONTATO EXCLUSIVO DO CONSELHO.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se  
Registre-se**

**TATIANA OZANAN**  
Presidente do CMDCA  
Decreto 000254/2025

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**55B7BFC0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 05/C.M.D.C.A/2026.**

Água Azul do Norte – PA, 12 de março de 2026.

**CONSIDERANDO** que O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 145/2001 que revogada pela Lei Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º - Fica APROVADO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS COMO: UMA IMPRESSORA DE IMPRESSÃO COLORIDA, UM NOTEBOOK E UM DATASHOW PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se  
Registre-se**

**TATIANA OZANAN**  
Presidente do CMDCA  
Decreto 000254/2025

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**E0B940D3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0138/GPMAAN/2026**

em 16 de Março de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01, **Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre para atender as necessidades de locomoção dos universitários do município de Água Azul do Norte até Xinguara-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C11DE09A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2026**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.

Valor **RS 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 27.02.2026

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**36F999DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2026**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **MARIA CLARA DA SILVA SOUSA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Vigência: de 01/03/2026 a 31/12/2026.

Valor **RS 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 27.02.2026

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**73BB48CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**ERRATA-AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº008.2026.040.01**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3963, 16 de março de 2026, pag.19 coluna 2 **onde se lê: OBJETO:** Credenciamento Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Construção: Cimento E Ferro Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras Transportes E Serviços Urbanos No Município De Água Azul Do Norte – Pa. **Leia-se: OBJETO:** Aquisição De Material De Construção: Cimento E Ferro Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos No Município De Água Azul Do Norte – Pa.

**WESLEY SOARES DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**2CA7CBF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260156**

**CONTRATO Nº**.....: 20260156

**ORIGEM**.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O)**.....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

**OBJETO**.....: Contratação de empresa especializada em manutenção da frota de veículos a serviço do município de Água Azul do Norte - PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 57.349,70 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito ,